

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
DPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 80/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N. 45/2021**

Código registro TCE: 93B70FBB88C40D689371E1ACF7645F9B929C9244

SERVIÇO - RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/BAILE EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, À SER REALIZADO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.193/2021.

EMPRESA CONTRATADA:

GERVASIO BACKES - ME

Show/baile em comemoração ao 34º aniversário do município, à ser realizado no dia 03 de janeiro de 2022, no salão comunitário do município de União do Oeste – SC. O show/baile terá início a partir das 21:00 horas com duração de no mínimo 4 (quatro) horas. Ficará a cargo da empresa contratada a disponibilização das estruturas necessárias para apresentação, iluminação e sonorização.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N. 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Contratada **GERVASIO BACKES - ME**, foi contratada diretamente.

Cumprido registrar, que a banda contratada possui amplo renome regional e também nacional. Possui razoável aprovação da crítica especializada, requisitos integralmente preenchidos para a configuração da inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa ora contratada foi definida pela Administração Municipal responsável pelas festividades do município, tendo em vista tratar-se de grupo musical de grande

conceito, sucesso e fama reconhecida em toda região, com qualidade profissional comprovada e grande aceitação na região.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A razoabilidade do valor da contratação afere-se por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada e notas fiscais emitidas no ano de 2019 e 2021 de contratação com outros entes públicos. Desta forma, verifica-se que o valor contratado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é compatível com os preços praticados no mercado.

DA FONTE DE RECURSOS:

SERÃO UTILIZADOS RECURSOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

Órgão – 05– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade - 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Projeto Atividade – 2.016– MANUT. DAS ATIV. E FESTIVIDADES CULTURAIS
CÓD. RED.: 38 – APLICAÇÕES DIRETAS: 3.3.90.00.00.00.00.00

União do Oeste, em 21 de dezembro de 2021.

SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações

DESPACHO:

À vista das exposições acima descritas, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, em 21 de dezembro de 2021.

VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL